



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 29/09/2020

Ata da 19ª (décima nona) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Caetanópolis, 16ª (décima sexta) Legislatura. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 19 (dezenove) horas, no Plenário Vereador Adelson Rocha, realizou-se a décima nona reunião extraordinária da Câmara Municipal, que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane Marques de Menezes Ferreira, Vagner Alves Simões, Breno Henrique da Silva Pires, Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, João Procópio de Almeida Filho, Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha e Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino. Após a chamada, verificada a presença de toda a Edilidade, o senhor Presidente fez a abertura da sessão, em nome de Deus e do povo de Caetanópolis. PEQUENO EXPEDIENTE. Foram lidas as seguintes correspondências e proposições: ofício nº 137/2020, do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei; Projeto de Lei nº 16 que “Autoriza a suplementação de dotações do orçamento vigente”; ofício nº 140/2020, do Executivo Municipal, que presta informações sobre o número de servidores a serem beneficiados e despesas de cada Secretaria constante do Projeto de Lei Complementar nº 10 que “Dispõe e autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação temporária e transitória aos profissionais de saúde e de assistência social da Administração Municipal de Caetanópolis que trabalharem no atendimento da situação de pandemia do Coronavírus- COVID-19 e dá outras providências”. Pareceres Jurídicos e Contábil sobre o Projeto de Lei Complementar nº 10; Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 10, de autoria do Vereador Osmar Aparecido de Carvalho que suprime do art. 1º, a expressão “Lotados”, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação: “Art.1º Fica criada em caráter excepcional, gratificação temporária e transitória exclusivamente aos profissionais da Secretaria de Saúde e de assistência social do Município de Caetanópolis e que trabalharem na linha de frente do atendimento da situação de pandemia do Coronavírus-COVID-19, alistados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social”; Parecer das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação, Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei Complementar nº 10. Pareceres Contábil e Jurídico sobre os Projetos de Lei nºs 13 que “Dispõe sobre a fixação

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

dos subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais de Caetanópolis para a legislatura subsequente, e dá outras providências” e 14 que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura subsequente, e dá outras providências”; Pareceres das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e Legislação, Justiça e Redação sobre os Projetos de Lei nºs 13 e 14; Requerimento nº 13 e 14, digo, nº16 que “Requer a 1ª e 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar nº 10, e Lei Ordinária nºs 13 e 14, nos termos dos Arts.212,II e 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal”. Dando sequência, abriu-se espaço para comentários sobre as correspondências recebidas e acréscimo de informações às proposições apresentadas. Com a palavra, a Vereadora Raquel questionou sobre a abrangência dos termos “estejam atuando”, buscando saber se, por exemplo, um motorista de ambulância afastado e substituído, receberia ele e o substituto a gratificação, ou somente um dos dois. No impasse, o senhor Presidente suspendeu a sessão. Suspensa a sessão buscou-se entendimento junto à Assessoria Jurídica da Câmara, que refez a redação do texto da Emenda, chegando à redação apresentada no Pequeno Expediente. Retomando a sessão, passou-se à ORDEM DO DIA. Colocou-se em única discussão e votação a Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº10 e os Pareceres das Comissões Permanentes sobre os Projetos de Lei Complementar nº 10 e os ordinários nºs 13 e 14, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Vereador Breno solicitou que a votação dos Projetos de Lei nºs 13 e 14 se desse de forma nominal. O que foi acatado pela Presidência. Pedindo a palavra, o Vereador João Procópio, fazendo referência aos Projetos de Lei nºs 13 e 14 frisou que, assim como na Legislatura passada, não houve aumento dos subsídios fixados pelos Projetos em referência. Com a palavra, o Vereador Breno mencionando ser favorável à redução dos subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito e dos Vereadores em 50% (cinquenta por cento), manifestou-se contrário à aprovação do Projetos de Lei nºs 13 e 14 conforme estão redigidos. Foram colocados em 1ª e 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 13 e 14 sendo os mesmos aprovados por 08 (oito) votos favoráveis e 01 contrário. Votou contra a aprovação dos Projetos de Lei nºs 13 e 14, o Vereador Breno Henrique da Silva Pires. O Projeto de Lei Complementar nº10 foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Antes da discussão e votação dos Projetos 10, 13 e 14; foi colocado em única discussão e votação, o Requerimento nº 16, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e discutida, se aprovada será pelos Vereadores presentes assinada. Plenário Vereador Adelson Rocha, em 29 de Setembro de 2020. Vagner Alves Simões, Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2017/2020

Marques de Menezes Ferreira, Raquel E. de O. Sobrinha, João Procópio de Almeida Filho, Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, Breno Henrique da Silva Pires, Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino.

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs